

AS FROTAS DO CACAU DA AMAZÔNIA (1756-1777).

Subsídios para o estudo do fomento ultramarino português no século XVIII (*).

No começo da segunda metade do século XVIII, início da administração de Francisco Xavier de Mendonça Furtado, governador e capitão-general do Estado do Grão-Pará e Maranhão, a Amazônia — cêrca de dois terços da área total do Brasil — ainda enfrentava o problema de ligação com o mundo europeu. A obra de revelação econômica do enorme espaço tropical não poderia ser executada a contento com uma estrutura orgânica inadequada, deficiência de mão-de-obra, falta de equipamentos e de recursos de capitais. O extremo-norte da colônia desgastava-se e enfraquecia à medida que a luta pela partilha política e econômica do Altântico brasileiro punha os Braganças em permanente desassossêgo. A Amazônia era terra semi-morta. Dir-se-ia que o rico patrimônio ultramarino da Corôa estava prêso a um resignada predisposição para a ruína.

A partir de 1756, o Estado do Grão-Pará e Maranhão aparece-nos com uma nova roupagem. O estabelecimento da Companhia pombalina trouxera-lhe favoráveis condições de expansão mercantil. Belém, capital do Estado desde 1751, início do govêrno de Mendonça, ligou-se a Lisboa sem perda de continuidade do meio de comunicação — o Atlântico. A gigantesca empresa colonial exigia um comércio intercontinental ativo e meios fáceis de tráfico. Mão-de-obra africana, meio circulante e segurança de mercado consumidor europeu permitiram-lhe realizar essas condições.

Assente em sólidas linhas o giro mercantil da Companhia monopolista, evidencia-se a transformação estrutural da Amazônia. A uma economia sem mercados opunha-se, cada vez mais acentuadamente, uma nova economia cujas forças progressistas lhe advinham da troca à distância dos produtos tropicais mercantilizáveis, oriundos do agrarismo fomentado pelo empreendimento colonizador. O Estado do Grão-Pará e Maranhão surgia, assim, como unidade geográfica que encontrava as suas

(*) — Comunicação apresentada ao Congresso Internacional de História dos Descobrimentos (Lisboa, 5 a 12 de setembro de 1960) (Nota da Redação).

possibilidades de crescimento, não no seu predomínio político ou militar, mas na sua seiva irradiadora e motora de toda a atividade econômica.

A Amazônia ganhava novo aspecto. Irrigada com o sangue vivificante do mercantilismo pombalino, então representado pela Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão, conseguia libertar-se de uma espécie de servidão geográfica. Uma inusitada forma de exploração econômica definia-se. Outras classes apareciam a marcar bem as novas relações de produção e de consumo. Nessa revelação econômica percebiam-se já os fundamentos em que se assentava a sociedade colonial naquelas ignotas terras tropicais.

Com a montagem e manutenção do grandioso cometimento mercantil, a Companhia monopolista abria à Amazônia o comércio do Atlântico, do Mar do Norte, do Báltico e do Mediterrâneo, dando à nova realidade econômica a base geográfica mundial que ela reclamava para crescer. Essa gigantesca obra de renovação correspondia às imperiosas necessidades da época. Por isso vingou.

As frotas do cacau constituem elucidativos testemunhos da marcha ascendente da revelação econômica da Amazônia na segunda metade do século XVIII. Os quadros demonstrativos seguintes, do volume e valor do cacau exportado de Belém para Lisboa pelos navios da Companhia, organizados com os elementos extraídos do Arquivo Histórico Ultramarino, em Lisboa (1), do Arquivo da Câmara Municipal de Lisboa (2) e do Arquivo Histórico do Itamarati, no Rio de Janeiro (3), são grandemente expressivos.

A análise do período que se estende de 1756 a 1777 demonstra aspectos positivos das sucessivas valorizações do empreendimento colonial. Engrossando as frotas do cacau, encontram-se nas carregações de Belém para Lisboa, outros gêneros tropicais de grande aceitação nos mercados europeus: café, açúcar, algodão, cravo, salsa, óleo de copaiba, atανάdos, couros em cabelo, tabaco, urucú, aguardente de cana, baunilha, sêbo, tartarugas, goma copal, anil, arroz e madeiras diversas. O cultivo dos principais produtos exportáveis — cacau, café, arroz, salsa, cravo e tabaco — foi intensificado no Guamá, Macapá, Mazagão, Cametá, Santarém, Óbidos, Barcelos, Tomar, Serpa e

(1). — Caixa do Pará n.º 38 (1778).

(2). — Marco dos Navios, Livro I (1772-1775), Livro II (1776), Livro IV (1777) e Livro V (1778).

(3). — Capitania do Grão-Pará, Maço 3 (1730-1777).

em outras vilas e lugares das capitãneas do Pará e de São José do Rio Negro. Cresceu, outrossim, a atividade pecuária nos campos de Rio Branco, no Baixo Amazonas e na ilha de Marajó. Com isso a economia da Amazônia adquiriu um valor de troca intercontinental. Sua produção exportável, assente nas “drogas do sertão” e na empresa agropecuária, tornou-se artigo de mercância, definindo uma nova forma de exploração econômica, caracterizada pelo giro mercantil de produtos tropicais grandemente comerciáveis.

Com o estabelecimento da Companhia do Grão-Pará e Maranhão, a Amazônia internacionalizou sua economia, até então representada por uma incipiente agricultura itinerante e de subsistência. As cifras seguintes, referentes à exportação de Belém para Lisboa em milhares de réis, são comprovativas das novas condições econômicas do alto-norte do Brasil durante o consulado pombalino.

Anos	Valor dos gêneros exportados		Importância total (réis)
	Da Companhia	Dos particulares	
1756	7.886\$926	80.880\$312	88.767\$238
1757	7.427\$890	64.055\$693	71.483\$583
1758	2.888\$015	12.226\$852	15.114\$867
1759	70.243\$158	20.045\$393	90.288\$551
1760	116.938\$833	23.261\$455	140.200\$288
1761	97.419\$790	33.532\$974	130.952\$764
1762	131.868\$602	16.038\$987	147.907\$589
1763	69.553\$920	7.921\$693	77.475\$613
1764	81.637\$226	11.369\$803	93.007\$029
1765	81.050\$602	9.652\$870	90.704\$472
1766	76.548\$351	12.647\$436	89.195\$787
1767	79.257\$001	11.449\$715	90.706\$716
1768	91.318\$587	569\$075	91.887\$662
1769	3.118\$395	954\$113	4.072\$508
1770	101.018\$616	13.650\$467	114.669\$083
1771	80.846\$164	22.680\$609	103.526\$773
1772	106.646\$329	14.152\$532	120.798\$861
1773	104.289\$298	16.883\$154	121.172\$452
1774	11.102\$810	4.827\$340	15.929\$555
1775	152.128\$810	16.236\$694	168.365\$504
1776	134.055\$300	22.189\$038	156.244\$338
1777	142.318\$281	28.189\$970	170.508\$251
	1.749.563\$309	443.416\$175	2.192.979\$484

A evolução que os dados indicam é deveras impressionante. A expansão mercantil dos produtos tropicais da Amazônia reflete com fidelidade a política fomentista ultramarina do marquês de Pombal. A penetração da Companhia monopolizadora, um dos instrumentos do despotismo do poderoso ministro de D. José I, realizou-se sistematicamente, transformando em sua investida mercantilista a paisagem física, social e econômica do Estado do Grão-Pará e Maranhão. O objetivo principal da empresa colonial na valorização da terra foi o de assegurar um magnífico mercado de aprovisionamento para seu comércio atlântico, objetivo este que encontrou um admirável incentivo na necessidade do mercantilismo português de criar uma região produtora de artigos tropicais comerciáveis.

Apesar da cedência do monopólio do tráfico à Companhia, a Corôa concedeu aos lavradores a liberdade de poderem consignar os gêneros da produção de suas lavouras a seus correspondentes em Lisboa ou à Junta da Administração da Companhia, como melhor entendessem, na forma do que dispunha o parágrafo vinte e sete da instituição (4). Em qualquer dos casos, a Companhia obrigava-se a receber as carregações em seus navios, pagando-se-lhe, pelo transporte, os respectivos fretes e “a trazellos tão seguros e bem acondicionados como os que lhe forem próprios, e a não os vender nesta Cidade por preços menores daquelles em que regular os seus proprios generos” (5). Esse foi um dos aspectos da política de fomento ultramarino, destinada a animar a empresa agrária e mercantil com a conquista da terra e humanização da paisagem.

Anos depois, porém, dadas as fraudulências dos atravessadores, a Corôa restringiu o privilégio, permitindo apenas aos lavradores consignarem os gêneros de suas lavouras à direção da Companhia. Tal foi a determinação régia datada de Salvaterra a 26 de fevereiro de 1760, recebida por Manuel Bernardo de Melo e Castro, sucessor de Mendonça Furtado no governo do Estado do Grão-Pará e Maranhão (6). O diminuendo das carregações pertencentes a particulares deve-se, portanto, à penetração monopolista da Companhia, grandemente beneficiada com a determinação de D. José I de 26 de fevereiro de 1760.

(4). — Cf. Instituição da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão, § 27, pág. 11. Lisboa, 1755.

(5). — *Ibidem*, *idem*.

(6). — Arquivo Histórico do Ministério das Finanças, Maço n.º 1 da Companhia do Grão-Pará e Maranhão.

A Companhia iniciou o tráfico em 1756 (7). Na exportação de Belém para Lisboa, nos três primeiros anos, predominaram as mercadorias da conta dos lavradores. A importância total das carregações em 1756 foi de 88.767\$238, dos quais 80.880\$312 eram das consignações dos particulares, restando para a Companhia o valor de 7.886\$926. O cacau aparece como o principal produto, com cêrca de 30 mil arrôbas que, a 1\$200, atingiram 35.701\$087 — 30.222\$450 dos lavradores e 5.478\$637 da Companhia. O segundo artigo em valor comercial é a salsa com 13.834\$274, seguindo-se o cravo fino e o café, respectivamente com 11.339\$100 e 10.772\$250.

No ano seguinte (1757), a importância total da exportação caiu para 71.483\$583 — 64.055\$693 dos colonos e 7.427\$890 da conta da Companhia.

A quebra do valor da exportação de Belém para Lisboa acentuou-se em 1758. Neste ano, a soma total oriunda das carregações foi de 15.114\$867, dos quais 12.226\$852 eram dos lavradores. O cacau, principal artigo de exportação, apenas alcançou 7.642\$110, importância proveniente de 7.960 arrôbas negociadas a 960 réis. O encolhimento deve-se à baixa geral dos preços dos principais produtos: cacau, café, cravo fino, cravo grosso e salsa. A arrôba de cacau que em 1756 custava 1\$200 passou a custar 960 réis nos dois anos seguintes. A de café desceu de 3\$000 para 2\$400. O cravo fino, que em 1756 estava a 6\$400, caiu em 1757 para 5\$200, baixando no ano seguinte a 4\$800. O cravo grosso passou, respectivamente, de 3\$000 para 2\$900 e 2\$800. O mesmo se deu com a salsa: cotada em 1756 a 6\$000 e 5\$500, baixou a 3\$200 em 1757 e a 3\$000 em 1758.

A retração do tráfico prende-se, ademais, à conjuntura política internacional. A abertura da Guerra dos Sete Anos (1756-1763) repercutiu no tráfico colonial. A neutralidade portuguesa no início do conflito deixou a Companhia numa entredúvida. Outrossim, as rivalidades comerciais entre as grandes potências beligerantes, sobretudo França e Inglaterra, eram gravames contribuintes do retraimento mercantil que explica, em parte, a magreza das frotas do cacau, do café, do cravo e da salsa nos anos de 1757 a 1758.

Nesses três primeiros anos é indiscutível o predomínio das carregações da conta dos lavradores. A partir de 1759 inverteram-se, no entanto, as posições. A preeminência dos gêneros

(7). — Arquivo Histórico Ultramarino, Caixa do Pará n.º 38 (1778).

embarcados pelos administradores da Companhia é inegável. Os gráficos apensos, da composição percentual dos valores exportados de Belém para Lisboa durante o período de 1756 a 1777, mostram que 75% foram açambarcados pela empresa monopolista. De 1759 em diante a sobrepujança da Companhia é irrefutável. Os desenhos são realmente elucidativos. Somente uma pequena carregaçõ, assim mesmo consignada à direção da Companhia, era da conta dos lavradores.

O ano de 1759 constitui o marco cronológico da recuperação do tráfico entre Belém e Lisboa. O valor total da exportação em 1758 havia sido de 15.114\$867. Em 1759 subiu a 90.288\$551 — 70.243\$158 da conta da Companhia e 20.045\$393 dos lavradores. Em 1760 a importância das carregações ultrapassou a casa dos 140 contos de réis — exatamente 140.200\$288. Dêste montante, 116.938\$833 pertenciam à Companhia, restando apenas 23.261\$455 da conta dos particulares. No ano seguinte a importância total da exportação, embora ainda respeitável, desceu para 130.952\$864 — 97.419\$790 da Companhia e 33.532\$974 dos moradores. Em 1762 subiu, porém, a 147.907\$589, sendo que 131.868\$602 pertenciam à Companhia e 16.038\$978 aos colonos.

O incremento mercantil de 1759 a 1762 deve-se ao aumento dos preços do cacau, da salsa e dos atanados, especialmente do primeiro gênero: em 1758 a arrôba do cacau era negociada a 960 réis; no ano seguinte custava 1\$500 e 2\$000; em 1760 e 1761 o preço manteve-se nos 2\$000, subindo a 2\$500 em 1762. Houve, ademais, um aumento nas carregações dêste principal artigo de exportação: 7.960 arrôbas em 1758, 23.966 no ano seguinte, 46.923 em 1760, uma ligeira baixa em 1761, com 36.059 arrôbas e uma franca ascensão em 1762 quando a exportação caçueira atingiu 50.391 arrôbas que, ao preço de 2\$000 e 2\$500, ultrapassou a importância de 121 contos de réis — 121.710\$187.

Em 1763, porém, o valor total dos gêneros exportados desceu a 77.475\$613 — 69.553\$920 da conta da Companhia e 7.921\$693 dos lavradores. O diminuendo deve-se, em parte, à retração do preço do cacau, ano em que alguns tipos baixaram a 1\$500. Houve, outrossim, um diminuendo do volume embarcado: em 1763 os navios da Companhia somente transportaram 33.517 arrôbas de cacau, sendo que no ano anterior a carregaçõ havia sido de 50.391 arrôbas. Saliente-se, demais, que 1763 é o ano do Tratado de Paris que pôs fim à Guerra dos Sete Anos. O rescaldo da contenda armada teria repercutido nos trânsitos da Companhia de comércio.

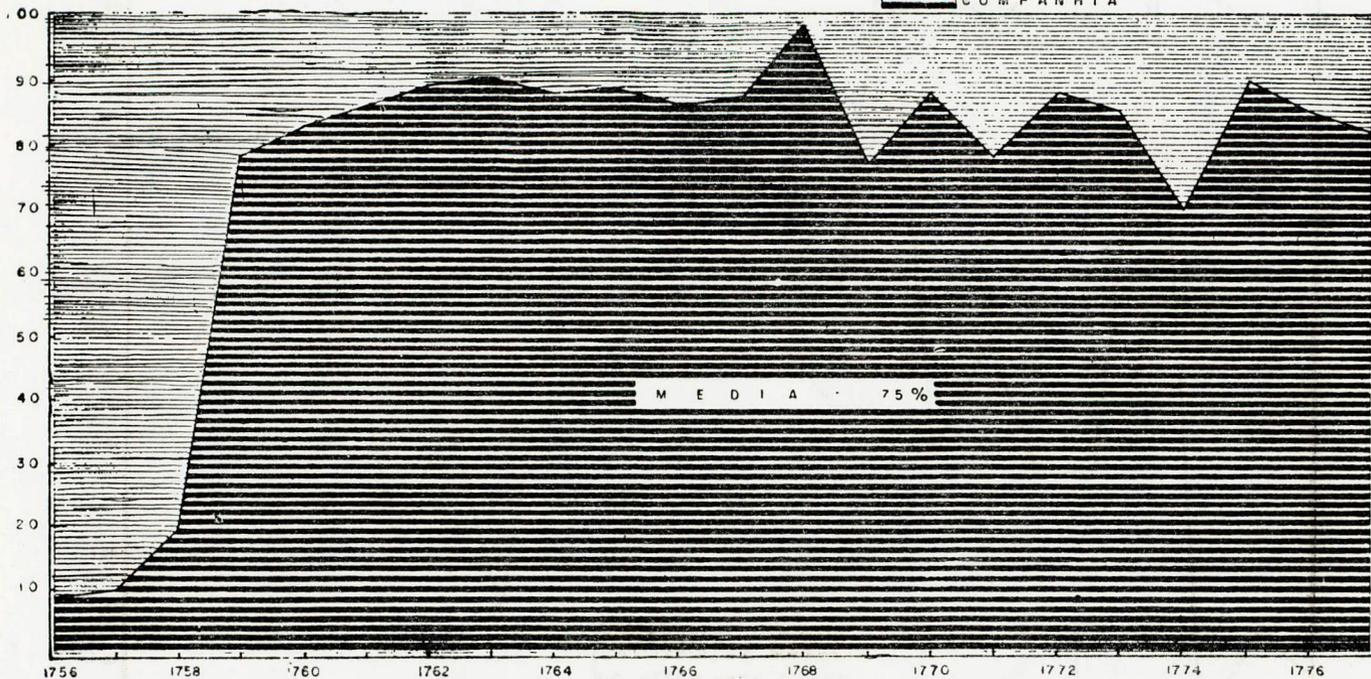
VOLUME E VALOR DO CACAU EXPORTADO DE BELÉM PARA
LISBOA (1756-1777)

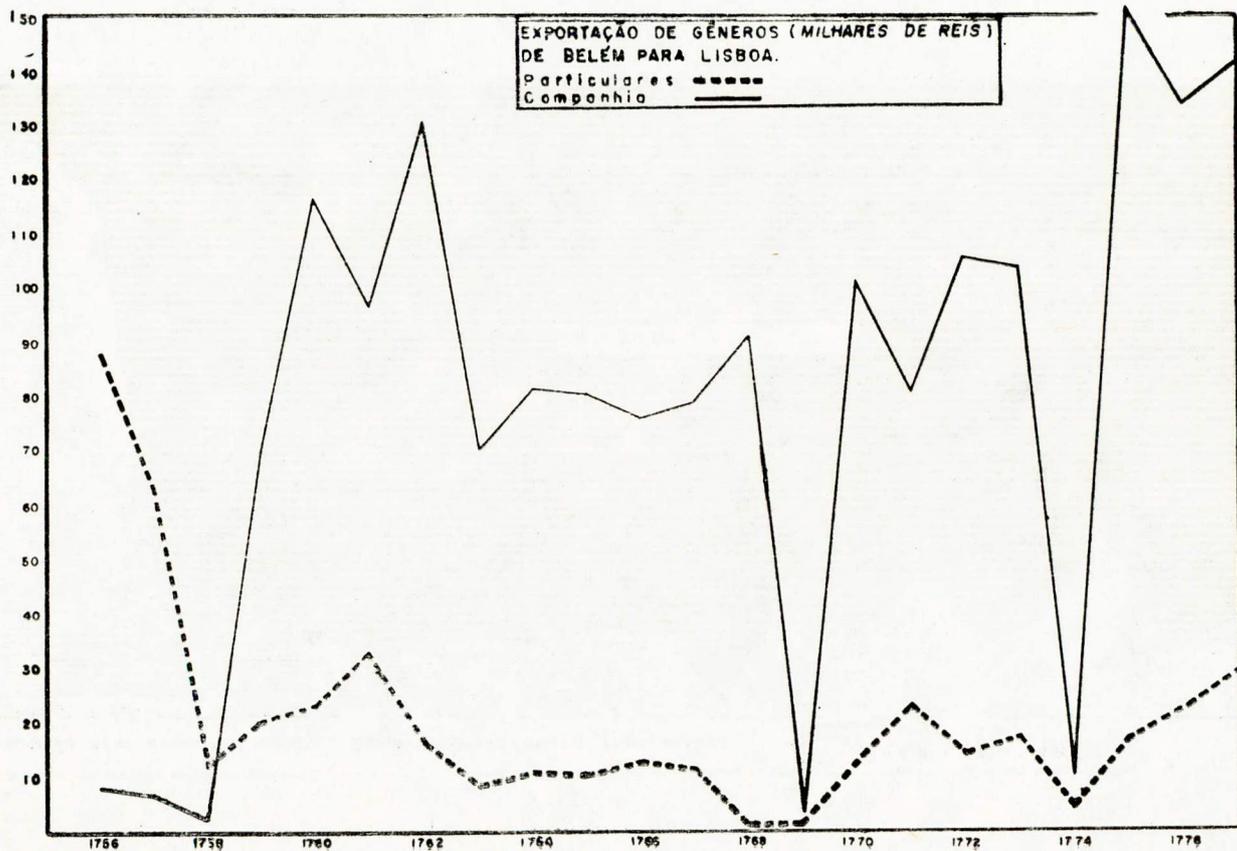
Anos	Navios	Capitães	Carregações				Total da carga		Preços (réis)	Valor do cacau		Importância total (réis)
			Da Companhia		Dos lavradores		arrôbas	arratéis		Da Com- panhia	Dos la- vradores	
			arrôbas	arratéis	arrôbas	arratéis						
1756	N. S. das Mercês	Agostinho dos Santos	4.565	17	25.185	12	29.750	29	1\$200	5.478\$637	30.222\$450	35.701\$087
1757	N. S. da Atalaia	Agostinho dos Santos	2.128	25	33.115	28	35.244	21	\$960	2.043\$630	31.791\$240	33.834\$870
1758	S. José	José Ferrei- ra de Aze- vedo	1.207		6.753	17	7.960	17	\$960	1.159\$050	6.483\$060	7.642\$110
1759	N. S. das Neves	João da Silva	8.059	13	9.296	13	23.966	13	1\$500	37.352\$882	16.902\$046	54.254\$928
1760	N. S. Madre de Deus	João de Freitas Monteiro	5.131	28	1.478	23	46.923	1	2\$000	74.261\$562	19.584\$500	93.846\$062
1761	S. José	Gaspar dos Reis	37.130	25	9.792	8	36.059		2\$000	49.789\$562	22.328\$438	72.118\$000
1762	N. S. da Conceição	Joaquim José das Mercês	8.386	6	—	7	50.391	10	2\$000	106.006\$750	—	121.710\$187
			35.693	24	6.281	12			2\$500	—	15.703\$437	
						2			2\$500			
1763	S. Francis- co Xavier	Francisco João	5.135	1	2.653		33.517	15	1\$600	51.931\$274	6.632\$656	58.563\$930
			5.146	11	—				1\$500			
			20.573	1	—							
1764	S. Pedro	José dos Santos	31.461	22	1.220	15	32.682	15	1\$500	47.192\$531	1.830\$703	49.023\$234
1765	N. S. do Cabo	Manuel da Cunha	28.604	9	3.007	4	31.611	13	1\$500	42.906\$421	4.510\$638	47.417\$109
1766	N. S. das Mercês	Agostinho dos Santos	29.167	30	2.776	28	31.944	26	1\$500	43.751\$906	4.165\$312	47.917\$213
1767	S. Francis- co Xavier	Manuel da Silva	27.812	18	1.395		29.207	18	1\$500	41.718\$743	2.092\$500	43.811\$243
1768	S. Pedro Gonçalves	Inácio Luís da Silva	40.886	3	88		40.974	3	1\$500	61.329\$140	132\$000	61.461\$140

1769	S. Pedro Gonçalves	Inácio Luís da Silva	753	24	10		963	24	1\$500	1.430\$625	75\$000	1.505\$625
1770	Santa Ana e S. Fran- cisco Xavier	Bernardo Franco	47.677	23	3.571	18	51.249	9	1\$500	71.516\$578	5.357\$343	76.873\$921
1771	Santa Ana e S. Fran- cisco Xavier	Bernardo Franco	33.446	2	5.097	7	38.543	9	1\$500	50.169\$093	7.645\$828	57.814\$921
1772	N. S. das Mercês	Antônio Jo- sé Monteiro	51.757		2.605		54.362	9	1\$500	77.635\$921	3.907\$500	81.543\$421
1773	N. S. da Glória	Joaquim das Mercês	55.522	22	3.262	4	58.784	26	1\$500	83.284\$031	4.893\$187	88.177\$218
1774	S. Pedro Gonçalves	João do Es- pírito Santo	3.992	13	120		4.112	13	1\$500	5.988\$152	180\$000	6.168\$152
1775	S. João, Santo Antô- nio e Almas	Manuel Jo- sé Irias	72.605		302	13	72.908		1\$500	108.908\$390	453\$610	109.362\$000
1776	N. S. da Conceição	Verissimo Duarte Rosa	57.773	22	683	15	58.407	5	1\$500	86.660\$531	950\$203	87.610\$734
1777	Santa Ana e S. Joaquim	José de Oliveira Bulhão	66.866	19	2.140	23	69.007		1\$500	100.299\$421	3.211\$078	103.510\$499
	SOMA		706.379	31	132.000	25	838.380		—	1.150.814\$830	189.052\$779	1.339.867\$609

COMPOSIÇÃO PERCENTUAL DOS VALORES EXPORTADOS DE BELÉM PARA LISBOA

PARTICULARES
COMPANHIA





De 1764 a 1768 as carregações do Pará transportadas até Lisboa pelos navios da Companhia recuperaram-se da baixa assinada em 1763. Em 1764 o valor total dos gêneros exportados foi superior a 93 contos de réis, exatamente 93.007\$029, dos quais 81.637\$226 da conta da Companhia e 11.369\$803 dos lavradores. A melhora deve-se ao aumento da exportação de café, cravo, atanados, salsa e óleo de copaiba.

Até 1768 o valor das carregações não deixou de ser considerável. Em 1769, no entanto, a exportação desceu ao “nível de base”, ponto mais baixo de todo o período mercantil que se estende de 1756 a 1777: a importância das carregações foi apenas de 4.072\$508 — 3.118\$395 da Companhia e 954\$113 dos moradores. A queda foi brusca. O gráfico é expressivo. O abatimento deve-se, quer-nos parecer, relacionar com a crise geral da economia portuguesa, cujo ponto culminante acha-se em torno do ano de 1769 (8). A retração metropolitana proveniente da crise de produção colonial teria repercutido nas frotas da Amazônia. É provável, outrossim, que as condições climatológicas do Pará, com prolongado ou atrasado “inverno”, fôssem responsáveis pelo retrocesso das carregações.

A baixa, todavia, não gerou crise no giro mercantil da Companhia. No ano seguinte, em 1770, o valor total da exportação subiu a 114.669\$083 — 101.018\$616 da Companhia e . . . 13.605\$467 da conta dos particulares. Dêsse ano até 1773, inclusive, a importância dos gêneros exportados de Belém para a capital do reino foi sempre superior a 100 contos de réis.

Em 1774 as carregações caíram bruscamente. De 121.172\$452, no ano anterior, desceram a menos de 16 contos de réis — exatamente 15.929\$555, dos quais 11.102\$215 da Companhia e . . 4.827\$340 dos lavradores. Veja-se o gráfico, onde a queda assemelha-se, na sua depressão, ao abatimento de 1769. Os anos de 1758, 1769 e 1774 constituem os três pontos mais baixos atingidos pela exportação da Amazônia. A representação gráfica é expressiva.

A retração verificada em 1774 deve-se — é o que se nos afigura — ao término do prazo de 20 anos proposto nos estatutos para a duração da Companhia (9). Ultimado o tempo da cessão do monopólio, a Junta da Administração implorou junto

(8). — Cf. Macedo, Jorge de — A situação econômica no tempo de Pombal. Alguns aspectos, págs. 164 e segs. Pôrto, 1951.

(9). — Cf. Instituição. . . , § 51, pág. 17.

a D. José I. a prorrogação dos privilégios (10). O exclusivismo não foi, porém, renovado. A Corôa permitiu-lhe, no entanto, a prossecução do tráfico. Nesse ano de estremecimento era natural que a posição hesitante do governo da empresa determinasse o constrangimento do tráfico.

No ano seguinte, porém, tudo foi regularizado com o consentimento dado pela Corôa à Companhia para poder continuar seu comércio, independentemente da dilação estatutária do monopólio. O exclusivo do tráfico ficou, no entanto, como dantes nas mãos da Companhia privilegiada.

Graças a semelhante benesse régia, o valor total das carregações do Pará em 1775 quase atingiu 169 contos de réis — 152.128\$810 da conta da Companhia e 16.236\$694 dos lavradores. A recuperação foi impressionante, pois no ano precedente a importância exportada foi de apenas 15.929\$555.

Nos dois últimos anos do giro mercantil da Companhia, o tráfico manteve-se vigoroso. Em 1776 as carregações atingiram 156.244\$335 — 134.055\$300 da Companhia e 22.189\$038 dos moradores. No ano seguinte, último apurado, o valor total dos gêneros exportados ultrapassou a casa dos 170 contos de réis — 170.508\$251, dos quais 142.318\$281 da conta da empresa monopolista e 28.189\$970 dos particulares.

Nesses 22 anos que se estendem de 1756 a 1777, a importância total das carregações de Belém para Lisboa foi de 2.192.979\$481 réis assim distribuídos: 1.749.563\$309 oriundos da negociação da Companhia e 443.416\$175 da conta dos lavradores. Os gêneros despachados na Casa da Índia pagavam 4% de direitos sobre o custo, percentagem que dá uma idéia do benefício amealhado pela Fazenda Real com as carregações do Pará (11).

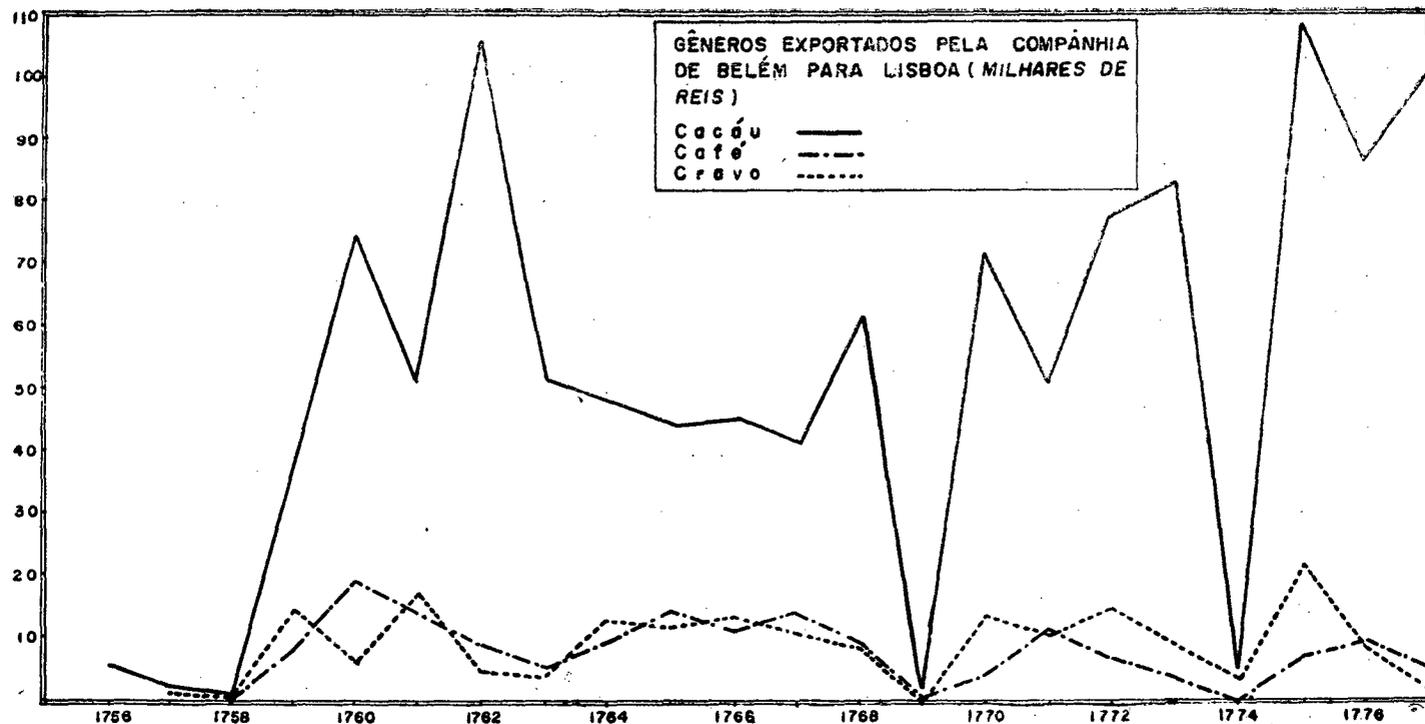
(10). — “Da Junta da Administração da Companhia do Grão-Pará e Maranhão, Sobre Sua Majestade haver por bem prorrogar o tempo de duração da Companhia por mais aquele prazo que a Sua Majestade parecer conveniente aos interesses dela e utilidade dos seus vassallos” (Arquivo Histórico do Ministério das Finanças, Maços do Pará n.º 1).

(11). — Havia, porém, exceções: as madeiras transportadas para o estrangeiro eram livres de todos os direitos; o café, mesmo quando consumido no reino, não pagava nenhum tributo; os demais gêneros exportados de Lisboa para as diferentes praças da Europa pagavam apenas a metade dos direitos. (Cf. “Relação do que pagão os generos dos Estados do Pará e Maranhão quando despachados na Casa da Índia”, in Arquivo Histórico Ultramarino, Maço do Maranhão n.º 23, 1755-1757; Instituição..., § 31, pág. 12; Arquivo Histórico do Ministério das Finanças, Maço 2 de Consultas, 1761-1778 e Livro de Registo de Consultas da Companhia do Grão-Pará e Maranhão n.º 86).

Salientou-se como principal gênero da produção exportada o cacau, que manteve a primazia durante todo o giro mercantil da Companhia monopolizadora. O valor das carregações do Pará esteve sempre na dependência das frotas do cacau. A representação gráfica ilustra a relevância desse mercantilizável artigo da Amazônia. Volvamos nossas vistas para o gráfico. O café e o cravo, os dois principais produtos depois d'êle, quase desaparecem no desenho. O contraste impressiona. As frotas do cacau comandavam, realmente, a exportação. No mapa seguinte apresentamos o confrônto estatístico do valor do cacau em relação à importância total dos gêneros exportados de Belém para a capital do reino de 1756 a 1777.

DISPOSIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DO CACAU EXPORTADO EM RELAÇÃO AO TOTAL DAS CARREGAÇÕES (1756-1777)

Anos	Importância total da exportação (réis)	Valor do cacau exportado (réis)	Porcentagem do cacau em relação ao total (%)
1756	88.767\$238	35.701\$087	40%
1757	71.483\$583	33.834\$870	47%
1758	15.114\$867	7.642\$110	50%
1759	90.228\$551	54.254\$928	60%
1760	140.200\$288	93.846\$062	66%
1761	130.952\$764	72.118\$000	55%
1762	147.907\$589	121.710\$187	82%
1763	77.475\$613	58.563\$930	75%
1764	91.887\$662	49.023\$234	52%
1765	93.007\$029	47.417\$109	52%
1766	90.704\$472	47.917\$218	53%
1767	89.195\$787	43.811\$243	48%
1768	90.706\$716	61.461\$140	66%
1769	4.072\$508	1.505\$625	35%
1770	114.669\$083	76.873\$921	67%
1771	103.526\$773	57.814\$921	55%
1772	120.798\$861	81.543\$421	67%
1773	121.172\$452	88.177\$218	72%
1774	15.929\$555	6.168\$152	38%
1775	168.365\$504	109.362\$000	65%
1776	156.244\$335	87.610\$734	56%
1777	170.508\$251	103.510\$499	60%
Soma	2.192.979\$481	1.339.867\$609	61%



Os dados apurados dão idéia bem precisa da preeminência do cacau da Amazônia nas carregações embarcadas no pôrto de Belém nos navios da Companhia durante os anos que se estendem de 1756 a 1777. A percentagem do total arrolado chegou a 61%: 2.192.979\$481 oriundos do valor integral dos gêneros exportados e 1.339.867\$609 provenientes das carregações do cacau. Em 1762 a proporção chegou a 82%: 147.907\$589 para 121.710\$187. A menor percentagem foi de 35%, em 1769, ano de retraimento geral do tráfico. Durante o tempo de 22 anos do giro mercantil da Companhia, somente em 5 anos é que o valor da exportação do cacau foi inferior à metade da importância geral das carregações da Amazônia. Nos restantes 17 anos foi sempre superior a 50%, quota elucidativa do primado cacauero nos trânsitos da Companhia.

O cacau distinguiu-se no volume e no valor das carregações do Pará. De 1756 a 1777, os navios da Companhia transportaram de Belém para Lisboa 838.380 arrôbas e 20 arratéis de cacau no valor de 1.339.867\$609. Dêsse montante, a Junta da Administração da empresa arrematou nos leilões em Lisboa 716.658 arrôbas distribuídas da maneira seguinte (12).

Anos	Cacau (arrôbas)	Anos	Cacau (arrôbas)
1758	6.109	1768	29.498
1759	26.280	1769	43.051
1760	21.960	1770	29.159
1761	38.862	1771	39.719
1762	56.300	1772	27.427
1763	23.391	1773	53.139
1764	28.053	1774	42.996
1765	36.837	1775	70.900
1766	27.234	1776	28.000
1767	31.943	1777	55.800
SOMA		716.658	

Os algarismos apurados dão idéia da extensão do tráfico assente nos trânsitos da Companhia pombalina. No período que vai de 1756 a 1777, balizas cronológicas das carregações inventariadas, o movimento de navios da empresa no pôrto de Belém estimulou tôdas as formas de atividade econômica. As

(12). — Mapa organizado com os elementos extraídos do Arquivo Histórico Ultramarino, em Lisboa (Caixa do Pará n.º 37, 1777-1778).

operações mercantis animadas pelo audacioso empreendimento colonial explicam a vivacidade náutica da barra de Belém, evidenciada no quadro demonstrativo seguinte, organizado com os dados relativos às carregações.

SAÍDA DE NAVIOS DA COMPANHIA DE BELÉM
PARA LISBOA (1756-1777).

Anos	1756	1757	1758	1759	1760
Saída	7	5	2	5	5
Anos	1761	1762	1763	1764	1765
Saída	7	8	6	7	5
Anos	1766	1767	1768	1769	1770
Saída	3	6	6	2	8
Anos	1771	1772	1773	1774	1775
Saída	7	8	10	4	9
Anos	1776	1777		SOMA	
Saída	10	8		138	

Trinta e três navios pertencentes à frota mercante da poderosa Companhia operavam na rota do Pará, transportando para Lisboa produtos tropicais comerciáveis e introduzindo na Amazônia artigos de procedência européia e mão-de-obra africana. O movimento do pôrto de Belém registra a saída de 138 embarcações durante o tempo que se estende de 1756 a 1777. Os algarismos dos quadros anexos analisados são realmente expressivos. Atestam que a renovação da Amazônia fazia-se à custa de um mercantilismo colonizador assente no trabalho da empresa agropecuária e no melhor aproveitamento econômico das “drogas do sertão”.

Com semelhantes trânsitos intercontinentais, a Companhia deu à economia da Amazônia a base geográfica e a seiva vivificante que ela vinha reclamando desde recuados anos. A instauração da Companhia pombalina descortinou ao Estado do Grão-Pará e Maranhão as perspectivas ilimitadas de novos mundos econômicos. Não admira, portanto, que o extremo-norte do Brasil percorresse em duas dezenas de anos uma larga trajetória da sua evolução progressista.

MANUEL NUNES DIAS

Livre-docente da Cadeira de História da Civilização Moderna e Contemporânea da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo.

F O N T E S .

I — **Manuscritas.**

Arquivo da Câmara Municipal de Lisboa.

Marco dos Navios:

Livro 1.º (1772-1775).

Livro 2.º (1776).

Livro 4.º (1777).

Livro 5.º (1778).

Arquivo Histórico do Itamarati (Rio de Janeiro).

Capitania do Grão-Pará, Maço 3 (1730-1777).

Arquivo Histórico do Ministério das Finanças (Lisboa).

Maço n.º 1 da Companhia do Grão-Pará e Maranhão.

Maço n.º 2 de Consultas da Companhia... (1761-1778).

Livro de Registro de Consultas da Companhia. Códice n.º 86.

Arquivo Histórico Ultramarino (Lisboa).

Caixas do Pará n.º 37 (1777-1778).

Caixas do Pará n.º 38 (1778).

Maço do Maranhão n.º 23 (1755-1757).

II — **Impressas.**

Instituição da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão. Lisboa, 1755.